



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Quarta-feira, 24 de abril de 2024.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Quarta-feira, 24 de abril de 2024.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

#### DECRETO

#### DECRETO N.º 13.566 DE 19 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Governo, na forma deste Decreto.

**Art. 2º.** Fica transformado, sem aumento de despesa, a nomenclatura do cargo em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB	NOMENCLATURA NOVA	ORG
SEMUG	ASSESSOR ESPECIAL DAS UNIDADES REGIONAIS DE GOVERNO – AUSTIN	DAS I	1319		3245	DAS I	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	SEMUG

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 02580/2024

#### DECRETO N.º 13.568 DE 19 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam alteradas as estruturas básicas da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Governo, na forma deste Decreto.

**Art. 2º.** Ficam transferidos e transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMUS	DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE II - CENTRO ESPECIALIZADO PAUL HARRIS	DUS II	9057		3246	DAS II	ASSESSOR DE GOVERNO	SEMUG
SEMUS	DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE II - CLÍNICA DA FAMÍLIA DOLORES DELFINO GOMES - PRATA	DUS II	9046		3247	DAS II	ASSESSOR DE GOVERNO	SEMUG

DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE II - CLÍNICA DA FAMÍLIA MARCO POLO GOUVEIA PEREIRA (PA-DRE MANFRED)	DUS II	9063	3248	DAS II	ASSESSOR DE GOVERNO
DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE II - CLÍNICA DA FAMÍLIA MIGUEL COUTO	DUS II	9059	3249	DAS II	ASSESSOR DE GOVERNO
DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE II - CLÍNICA DA FAMÍLIA MYRIAN DA ROCHA DE AZEREDO - CERAMICA	DUS II	9047	3250	DAS II	ASSESSOR DE GOVERNO
DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE II - CLÍNICA DA FAMÍLIA ODICEIA MORAIS	DUS II	9066	3251	DAS II	ASSESSOR DE GOVERNO
DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE II - POSTO DE SAÚDE DE MORRO AGUDO (CF DACYR SOARES)	DUS II	9051	3252	DAS II	ASSESSOR DE GOVERNO
DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE II - POSTO DE SAÚDE DIRCEU DE AQUINO RAMOS	DUS II	9020	3253	DAS II	ASSESSOR DE GOVERNO
DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE II - POSTO DE SAÚDE SANTA RITA	DUS II	9044	3254	DAS II	ASSESSOR DE GOVERNO
DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE II - PROGRAM DE SAÚDE DA FAMÍLIA PARQUE TODOS OS SANTOS	DUS II	9064	3255	DAS II	ASSESSOR DE GOVERNO
DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE II - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CABUCU	DUS II	9018	3256	DAS II	ASSESSOR DE GOVERNO
DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE II - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COBREX	DUS II	9060	3257	DAS II	ASSESSOR DE GOVERNO
DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE II - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EDI PINTO	DUS II	9061	3258	DAS II	ASSESSOR DE GOVERNO
DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE II - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JULIA TAVORA	DUS II	9030	3259	DAS II	ASSESSOR DE GOVERNO
DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE II - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MANOEL REZENDE	DUS II	9029	3260	DAS II	ASSESSOR DE GOVERNO
DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE II - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NOVA BRASÍLIA	DUS II	9052	3261	DAS II	ASSESSOR DE GOVERNO
DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE II - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NOVA ERA	DUS II	9037	3262	DAS II	ASSESSOR DE GOVERNO
DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE II - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PROFESSOR RUTILHES DOS SANTOS	DUS II	9017	3263	DAS II	ASSESSOR DE GOVERNO
DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE II - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RANCHO FUNDO	DUS II	9039	3264	DAS II	ASSESSOR DE GOVERNO

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 02581/2024



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 214 DE 19 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

**Nomear** CLÁUDIA SIQUEIRA DE SOUZA COSTA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo DAS I (3245), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 02582/2024

#### PORTARIA Nº 215 DE 19 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

**I – Exonerar** VIKTOR HUGO MACHADO DE CARVALHO FRANCISCO, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo DAS III (2440), da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, a contar de 18/04/2024;

**II - Nomear** JULIANE PEREIRA DOS SANTOS TAVARES, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo DAS III (2440), da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, a contar de 18/04/2024;

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 02583/2024

#### PORTARIA Nº 216 DE 19 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

**DECLARAR VACÂNCIA** do cargo em comissão de Assessor Especial de Monitoramento Multieducacional, símbolo DAS III (1526), da Secretaria Municipal de Governo, por motivo de óbito do Sr. LUIZ ANTÔNIO, ocorrido em 18 de abril de 2024.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 02584/2024

#### PORTARIA Nº 217 DE 19 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

**I - Nomear** MARIA EDUARDA DA CRUZ SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS I (2970), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

**II - Nomear** GILMAR DA SILVA DAMASCENO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo DAS I (1335), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

**III - Nomear** ADEMARIO MOTTA ALVES, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS I (1312), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

**VI - Nomear** VICTORIA CAROLINA FERREIRA DE SOUZA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial das Unidades Regionais de Governo - Cabuçu, símbolo DAS I (1300), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

**V - Nomear** ELIAS JACINTO FAUSTINO, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Administrativo, símbolo CD (1257), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

**VI - Nomear** ZELAINÉ TAVARES SANTANA RODRIGUES, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo DAS I (1309), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

**VII - Nomear** MICHEL MENDES SANTANA DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor do Gabinete, símbolo SS (1696), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

**VIII - Nomear** LUECI MACHADO CORRÊA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete Semug Nível II, símbolo DAS II (1431), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

**IX - Nomear** LORRANE CORTES DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS II (1374), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 02585/2024

#### PORTARIA Nº 218 DE 19 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

**Nomear** CRISTIANE CARVALHO SÁ BARRETO, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Arte e Cultura, símbolo DAS I (0258), da Secretaria Municipal de Cultura, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 02586/2024

#### PORTARIA Nº 219 DE 19 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

**Nomear** DAYANE ALCÂNTARA ROHR, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS I (0091), da Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 02587/2024



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### PORTARIA Nº 220 DE 19 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

**I - Exonerar** AMANDA MORAIS DOS SANTOS, do cargo em comissão de Assessor Técnico de Planejamento, símbolo DAS I (1754), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação;

**II - Nomear** FERNANDA BORGES SILVA GARAY, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico de Planejamento, símbolo DAS I (1754), da Secretaria Municipal Saúde, a contar da data desta publicação;

**III - Nomear** CATIA CRISTINA VAZ PEDROSO BENFEITA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS I (3219), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 02588/2024

### SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

#### EDUCAÇÃO

### PORTARIA SEMED Nº 033 DE 18 DE ABRIL DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados, para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Ata de Registro de Preços nº 026/CPL/2024, para contratação de empresa especializada na aquisição de material e formação de kits escolares para os alunos das Unidades Escolares e Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEIS da Rede Municipal de Ensino de Nova Iguaçu – processo administrativo nº 2023/033.840.

- FISCALIZADORES:

- Vagner Barbosa Procópio - Matrícula nº 60/705.334-1
- Ray do Prado Celestino – Matrícula nº 60/727.426-9
- Juliana Xagas da Silva Braga - Matrícula nº 11/714.760-6

- SUPLENTE:

- Victor Silva Ramos Nogueira dos Santos – Matrícula nº 60/724.693-7

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as portarias de comissão anteriores com o mesmo objeto.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação

Id. 02589/2024

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

**PROCESSO Nº: 2024/081589**  
**TOMADORA DE ADIANTAMENTO: VIVIANE DA SILVA LOPES**  
**UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof.ª IRAMAR DA COSTA LIMA MIGUEL**  
**PERÍODO: ABRIL DE 2024**

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade com RESSALVA** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **VIVIANE DA SILVA LOPES, Matrícula: 11/708.750-5**, da unidade escolar **E.M. Prof.ª IRAMAR DA COSTA LIMA MIGUEL. Publique-se,**

Nova Iguaçu, 18 de abril de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação

Id. 02590/2024

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

**PROCESSO Nº: 2024/081596**  
**TOMADORA DE ADIANTAMENTO: JOCIENE MARTINS MATHEUS DA SILVA**  
**UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. ERYK DA CRUZ LAIA**  
**PERÍODO: ABRIL DE 2024**

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **JOCIENE MARTINS MATHEUS DA SILVA, matrícula nº 11/711.561-1**, da unidade escolar **E.M. PROF. ERYK DA CRUZ LAIA. Publique-se,**

Nova Iguaçu, 18 de abril de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação

Id. 02591/2024

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

**PROCESSO Nº: 2024/081597**  
**TOMADORA DE ADIANTAMENTO: TÂNIA LÚCIA DE FREITAS LEOPOLDO**  
**UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. FRANKLIN BOLÍVAR FERNANDES**  
**PERÍODO: ABRIL DE 2024**

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões de **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **TÂNIA LÚCIA DE FREITAS LEOPOLDO, matrícula nº 11/695.132-1**, da unidade escolar **E.M. PROF. FRANKLIN BOLIVAR FERNANDES. Publique-se,**

Nova Iguaçu, 18 de abril de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação

Id. 02592/2024



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

**PROCESSO Nº: 2024/083280**  
**TOMADORA DE ADIANTAMENTO: CLARICE RIBEIRO DA COSTA**  
**UNIDADE ESCOLAR: E.M. MARIA ELIONDAS DOS SANTOS**  
**PERÍODO: ABRIL DE 2024**

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador **CLARICE RIBEIRO DA COSTA**, matrícula nº 11/697.733-4, da unidade escolar **E.M. MARIA ELIONDAS DOS SANTOS**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 18 de abril de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação  
Id. 02593/2024

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

**PROCESSO Nº: 2024/084195**  
**TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA BRAGA**  
**UNIDADE ESCOLAR: CIEP BRIZOLÃO 373 BRIGADEIRO TEIXEIRA**  
**PERÍODO: ABRIL DE 2024**

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA BRAGA**, Matrícula: 11/682.628-3, da unidade escolar **CIEP BRIZOLÃO 373 BRIGADEIRO TEIXEIRA**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 18 de abril de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação  
Id. 02594/2024

### ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

#### EDITAL Nº 38/SSCI/SEMEF/2024

Ciência por Edital, com fundamentação legal prevista em Lei Complementar Nº 3411/2002, artigos 22, 24, 356, 591, 680, 681, 715, e no Decreto Nº 8716/2010, artigos 10, 13, 16. Em caso de discordância, pronunciamento ou exigência, entrar em contato com a Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada no Paço Municipal (Rua Dr. Athaide Pimenta de Moraes, 528, Centro, Nova Iguaçu), no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, através dos canais de atendimento: Portal do contribuinte/agendamento, pelo e-mail cac@novaiguacu.rj.gov.br ou pelo telefone 2666-4970.

Notificamos os responsáveis previamente instituídos nos processos administrativos abaixo discriminados, quanto a necessidade de cumprimento de exigência para a atualização do cadastro imobiliário do imóvel objeto de apuração. O não cumprimento da exigência no prazo mencionado acarretará em arquivamento do processo. Exigência:

PROCESSO	EXIGÊNCIA 19/04/2024
2023/002440	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA (SIG )
2023/014508	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA (SIG )
2023/019108	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA (SIG )
2023/022261	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA (SIG )
2023/033839	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA (SIG )
2023/035377	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA (SIG )
2023/036646	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA (SIG )
2023/037928	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA (SIG )
2023/038836	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA (SIG )
2023/039139	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA (SIG )
2023/040258	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA (SIG )
2023/042307	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA (SIG )
2023/044784	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA (SIG )
2023/046157	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA (SIG )
2023/046727	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA (SIG )
2023/047369	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA (SIG )
2023/048556	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA (SIG )
2023/049459	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA (SIG )
2023/051871	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA (SIG )
2023/053614	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA (SIG )
2023/054442	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA (SIG )
2023/054565	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA (SIG )
2023/054844	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA (SIG )
2023/114533	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA (SIG )
2023/115003	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA (SIG )
2023/116289	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA (SIG )
2023/116493	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA (SIG )

PATRÍCIA CURSINO MURTA  
Auditora Fiscal do Tesouro Municipal

Id. 02595/2024

### FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL

#### ATA DE RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU

Aos 12 (doze) dias do mês de abril de 2024, às 14h, na sede da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu, situada na Av. Governador Portela, 812 – 2º andar – Centro de Nova Iguaçu/RJ, reuniu-se a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 002/2024/FENIG, instituída pela PORTARIA FENIG Nº 014, DE 11 DE ABRIL DE 2024, para proceder a Seleção de proposta para a celebração de mapeamento e apoio ao desenvolvimento de ações para valorização das atividades regulares realizadas por grupos e escolas de capoeira mantidas por mestres e professores dessa arte no Município de Nova Iguaçu, pelo período de 9 (nove) meses, realizando a análise da documentação de propostas apresentadas por duas instituições que se apresentaram para o referido Chamamento, a empresa Art-Cult e a Associação Construir de Assistência Social.

Esta Comissão de Seleção verificou os parâmetros e documentos estabelecidos no item 10.4 do Edital de Chamamento nº 002/2024/FENIG, encaminhados na proposta constante no envelope A da empresa Art-Cult e da Associação Construir de Assistência Social, pontuando da seguinte forma:



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Fator	Requisito	Art-Cult	Associação Construir de Assistência Social
I - Grau De adequação	Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	3	2
	Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria	2	1
	Descrição da realidade objeto da parceria e do nexa entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	1	1
II - Experiência Prévia	Experiência prévia da OSC na realização de projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante. Será exigida, sob pena de desclassificação, a comprovação da execução, com efetividade, de objeto de natureza semelhante	2	1
	Qualificação da equipe responsável pela execução de projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante	1	0,5
<b>TOTAL</b>		<b>9</b>	<b>5,5</b>

Mediante ao julgamento analisado pela comissão, a mesma declara a proposta da empresa Art-Cult como a mais qualificada para execução da proposta do Presente Edital.

João Marcos Fonseca de Souza  
Coordenador Técnico da FENIG – 5050084

Cristiane da Silva Leite de Oliveira  
Agente Administrativo da FENIG – 5001106

Flavia Soares dos Santos  
Superintendente Técnico da FENIG – 5050102

**Id. 02596/2024**

### PRESTAÇÃO DE CONTAS

**PROCESSO Nº: 50/01.0156/2024**  
**ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAES E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS - APAE**  
**PARCELA: 2º (Segunda)**

Lastreado no parecer exarado pela Controladoria desta Fundação, acostado no processo supracitado e, em atendimento ao disposto na Lei 13.019/14, Lei Municipal nº 4.771/18, Dec. Municipal nº 11.252/18 e Deliberação do TCE/RJ n.º 277/17, reconheço as suas conclusões e **APROVO com regularidade a Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DE PAES E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS - APAE**, referente à 2º (Segunda) parcela, conforme o Termo de Colaboração nº 02/2020 – 5º Termo Aditivo.

Nova Iguaçu, 19 de abril de 2024.

**Raquel Batalha de Oliveira**  
Presidente da FENIG

**Id. 02597/2024**

### PRESTAÇÃO DE CONTAS

**PROCESSO Nº: 50/01.0167/24**  
**ENTIDADE: SOCIEDADE FILANTRÓPICA SÃO VICENTE**  
**PARCELA: 2º (segunda)**

Lastreado no parecer exarado pela Controladoria desta Fundação, acostado no processo supracitado e, em atendimento ao disposto na Lei 13.019/14, Lei Municipal nº 4.803/18, Dec. Municipal nº 11.252/18 e Deliberação do TCE/RJ n.º 277/17, reconheço as suas conclusões e **APROVO com regularidade a Prestação de Contas da SOCIEDADE FILANTRÓPICA SÃO VICENTE**, referente à 2º (segunda) parcela, conforme o Termo de Colaboração nº 01/2020 - Termo Aditivo nº 03/2023.

Nova Iguaçu, 19 de abril de 2024.

**Raquel Batalha de Oliveira**  
Presidente da FENIG

**Id. 02598/2024**

### **SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS**

#### **EDUCAÇÃO**

#### **EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO**

**PROCESSO: 2022/001246**  
**PARTES: Município de Nova Iguaçu e:**

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
34/2024	VERONICA GOMES NEVES	PROFESSOR II
58/2024	ROSIMEIRE SILVA ALVES	PROFESSOR II
89/2024	JULINETE VIEIRA DA FONSECA SANTOS	PROFESSOR II
91/2024	MONIQUE MARTINS BARROS	PROFESSOR II
107/2024	DAYANE REIS LOPES	PROFESSOR II

**OBJETO:** Prestação de serviços de Professor II – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental em favor da Secretaria Municipal de Educação.

**VALOR:** R\$1.658,79 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 27/03/2024, com término em 26/03/2025.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.1.90.04.99

**FUNDAMENTO:** consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, observando-se a Legislação vigente.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/03/2024.

**MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA**  
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

**Id. 02599/2024**



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: **2022/001246**

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
57/2024	JULIANA DOS SANTOS SOARES NOGUEIRA DE CASTRO	PROFESSOR II

OBJETO: Prestação de serviços de Professor II – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental em favor da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$1.658,79 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/04/2024, com término em 31/03/2025.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2024.

**MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA**  
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 02600/2024

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: **2022/001246**

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
94/2024	LILIAN CRISTINA BRAGANÇA MARTINS	PROFESSOR II
112/2024	ANIELE PIMENTA DA ROCHA	PROFESSOR II

OBJETO: Prestação de serviços de Professor II – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental em favor da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$1.658,79 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 02/04/2024, com término em 01/04/2025.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2024.

**MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA**  
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 02601/2024

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
96/2024	HUGO ROQUE DA SILVA	PROFESSOR I – MATEMÁTICA
97/2024	BRUNA BARBOSA SALLES TEIXEIRA	PROFESSOR I - CIÊNCIAS

OBJETO: Prestação de serviços de Professor I em favor da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$1.828,82 (mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir de 02/04/2024, com término em 01/04/2025.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.9

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2024.

**MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA**  
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 02602/2024

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: **2022/001246**

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
104/2024	MARTA LÚCIA ARAUJO DE LIMA	PROFESSOR II
106/2024	SUELEN DART DOS SANTOS	PROFESSOR II

OBJETO: Prestação de serviços de Professor II – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental em favor da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$1.658,79 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 03/04/2024, com término em 02/04/2025.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2024.

**MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA**  
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 02603/2024



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
98/2024	RAYSSA KASSIANE DE SOUTO DIAS	PROFESSOR I – GEOGRAFIA
99/2024	RENATA RAQUEL SOUZA DE PAULA	PROFESSOR I – INGLÊS
102/2024	FERNANDO DA SILVA PAIVA	PROFESSOR I – LÍNGUA PORTUGUESA/ILPT

OBJETO: Prestação de serviços de Professor I em favor da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$1.828,82 (mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir de 03/04/2024, com término em 02/04/2025.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.9

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2024.

**MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA**  
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 02604/2024

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
103/2024	LARISSA GOMES DE SOUZA BARROS	PROFESSOR II

OBJETO: Prestação de serviços de Professor II – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental em favor da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$1.658,79 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 04/04/2024, com término em 03/04/2025.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2024.

**MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA**  
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 02605/2024

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
101/2024	CHARLE ANDREZA DE LIMA	PROFESSOR I – LÍNGUA PORTUGUESA/ILPT

OBJETO: Prestação de serviços de Professor I em favor da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$1.828,82 (mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir de 04/04/2024, com término em 03/04/2025.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.9

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2024.

**MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA**  
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 02606/2024

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº **001/CPL/SEMED/24**

PROCESSO: 2024/036.576

REQUISITANTE SEMED

DATA DE INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 30/04/2024 ÀS 10:00 HORAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DE VIDA E ASSISTÊNCIA MÉDICA PARA OS ESTAGIÁRIOS, PARA ATENDER ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS, ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL – EMEIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA IGUAÇU E PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/SEMED, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

MODALIDADE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
TIPO: **MENOR PREÇO**

INFORMAÇÕES: O Termo de Referência, com as especificações da referida dispensa de licitação, encontra-se disponibilizado e processado no endereço eletrônico <http://www.compras.gov.br> ou no site [www.novai-guacu.rj.gov.br](http://www.novai-guacu.rj.gov.br) no link portal da transparência / licitação todas as modalidades / ano 2024.

Nova Iguaçu, 19/04/2024

**FÍDIAS ALVES FERREIRA**  
**PRESIDENTE CPL/SEMED**

Id. 02607/2024





# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### INFRAESTRUTURA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 2021/153.242

**TERMO ADITIVO:** 001

**CONTRATO:** 013/CPL/2022

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF.

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA E RERRATIFICAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO Nº 013/CPL/2022, CUJO OBJETO CONSISTE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “ACOMPANHAMENTO DE OBRAS”, NO ÂMBITO DO PRODUTO “CAIXA POLÍTICAS PÚBLICAS”, CONFORME DETALHADO NOS “ANEXO I – DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS” E “ANEXO II – DETALHAMENTO DOS PREÇOS” E TERMO DE REFERÊNCIA, SENDO ESSES ANEXOS INTEGRANTES DESTES CONTRATO” DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.

**PRAZO:** 24 (VINTE E QUATRO) MESES, A CONTAR DE 29/04/2024.

**FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/153.242, COM FULCRO NO ARTIGO 57, § 1º DA LEI N.º 8.666/93, QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, OS DECRETOS MUNICIPAIS N.º 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

**DATA DA ASSINATURA:** 19 DE ABRIL DE 2024.

**CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMIF

Id. 02608/2024

### SAÚDE

#### HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/120753**

**SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/SEMUS/2024**

Em conformidade com a manifestação da Comissão de Seleção Pública da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Iguaçu, **HOMOLOGO a SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/SEMUS/2024**, em conformidade com as normas gerais estabelecidas pela Lei Municipal nº 4.224 de 14 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 11.742 de 23 de setembro de 2019 e demais alterações, considerando-se sempre as respectivas alterações, que tem por objeto a **SELEÇÃO POR LOTE DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE NA ÁREA DA SAÚDE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NAS 02 (DUAS) UNIDADES MUNICI-**

**PAIS DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H MIGUEL COUTO CARLINHOS DA TINGUÁ E UPA 24H MUNICIPAL ARQUITETA PATRÍCIA MARINHO CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, REGULAMENTAÇÃO DO GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE E DEMAIS OBRIGAÇÕES DISPOSTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**, em favor da organização social:

- **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDEAS** – CNPJ: 24.006.302/0004-88, vencedora dos Lotes:

**LOTE Nº 01 – UPA 24H MUNICIPAL MIGUEL COUTO CARLINHOS DA TINGUÁ**, com valor global estimado de **R\$ 36.480.000,00 (trinta e seis milhões, quatrocentos e oitenta mil reais)**, para o período de 24 (vinte e quatro) meses;

**LOTE Nº 02 – UPA 24H MUNICIPAL ARQUITETA PATRÍCIA MARINHO**, com valor global estimado de **R\$ 36.720.000,00 (trinta e seis milhões, setecentos e vinte mil reais)**, para o período de 24 (vinte e quatro) meses;

- **PERFAZENDO O VALOR TOTAL GERAL PARA O PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES NA ORDEM DE R\$ 73.200.000,00 (setenta e três milhões e duzentos mil reais).**

Nova Iguaçu, 18 de abril de 2024.

**LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI**  
Secretário Municipal de Saúde

Id. 02609/2024

#### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/221316**

**CONTRATO Nº 002/SEMUS/2024**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E ALZIRA OLIVEIRA ARAÚJO.

**OBJETO:** O IMÓVEL OBJETO DA LOCAÇÃO SITUA-SE NA RUA JOSÉ DE ASSIS DE OLIVEIRA, Nº 128, BAIRRO SANTA EUGÊNIA, NOVA IGUAÇU - RJ, DE PROPRIEDADE DE ALZIRA OLIVEIRA ARAUJO, E TEM POR FIM ABRIGAR A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

**MODALIDADE LICITATÓRIA:** DISPENSA DE LICITAÇÃO.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRAZO DA PRESENTE LOCAÇÃO É DE 60 (SESSENTA) MESES, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.080.000,00 (UM MILHÃO E OITENTA MIL REAIS).

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 04.31.01.10.122.5001.2002

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.16

**FONTE DE RECURSO:** 15001002

**NOTA DE EMPENHO:** 0114/2024-01

**FUNDAMENTO:** OBSERVANDO-SE AS NORMAS GERAIS DAS LEIS FEDERAIS Nº 8.245/1991, 8.666/1993 E 10.406/2002 E DECRETOS MUNICIPAIS Nº 7.206/2005 E 10.662/2016, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, BEM COMO AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO.

**DATA DA ASSINATURA:** 11 DE ABRIL DE 2024.

**LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI**  
Secretário Municipal de Saúde

Id. 02610/2024



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 2017/005.712

**ADITIVO:** 005

**CONTRATO:** 019/CPL/2019

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E CENTAURO TELECOM LTDA.

**OBJETO:** RENOVAÇÃO DO CONTRATO N.º 019/CPL/2019, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE MONITORAMENTO INTEGRADO DO CENTRO DE OPERAÇÕES DE NOVA IGUAÇU (CONIG), DEPARTAMENTO LIGADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA (SEMTMU), BEM COMO ASSESSORIA TÉCNICA, ATIVAÇÕES E INSTALAÇÕES.

**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 17/04/2024.

**VALOR TOTAL:** R\$ 932.084,64 (NOVECENTOS E TRINTA E DOIS MIL, OITENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS).

**VALOR MENSAL:** R\$ 77.673,72 (SETENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 02.06.03.26.453.5022.1062

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.99

**ORIGEM DOS RECURSOS:** 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE

**NOTA DE EMPENHO:** 01694/2024

**FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017/005.712 FULCRO NO ARTIGO 57, INCISO II, C/C § 4º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E QUE SE REGERÁ POR TODA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

**DATA DA ASSINATURA:** 17 DE ABRIL DE 2024.

**LEONARDO BASTOS CALLIJÃO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E  
MOBILIDADE URBANA

Id. 02611/2024